



Maceió, 27 de outubro de 2022

Nº 044

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinicius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-17156/2022. Int.: Jamilly Santos de Albuquerque. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Vão os autos à Gerência Financeira para análise da documentação. Após, retornem-se para decisão.

Proc. nº 12070-26230/2022. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-26230/2022. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-26061/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais de expediente pela ata de registro de preços DPE/AL nº 010/2022. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/06, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de materiais de expediente pela ata de registro de preços DPE/AL nº 010/2022, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-24748/2022. Int.: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira. Ass.: solicitação de licença médica. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 09 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 08) por 20 (vinte) dias, defiro o requerimento de fls. 02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 10 a 29 de outubro de 2022, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 26 de outubro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE LIMOEIRO DE ANADIA

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 26/2022 através do processo 12070-24519/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública de Limoeiro de Anadia, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato, nota da prova, nota de título e o total de pontos.



Maceió, 27 de outubro de 2022

Nº 044

Nome	Prova	Título	Total
Andrezza Lima Cruz	3,00		3,00
Erisson Barbosa da Silva	4,50		4,50
Everton Vitor Alexandre Calixto	2,50		2,50
Heryhy Fernandes da Silva	3,00		3,00
Jéssica Alene Araújo da Silva	2,00		2,00
Lucas Rafael Nunes Barbosa	4,50	0,25	4,75
Quezia Nunes dos Santos Melo	3,50	0,69	4,19
Raira Moreno de Sá Santos	6,40		6,40
Susany Kollyns Oliveira Dantas	5,80		5,80
Welber Cristiano Lima Silva	3,00		3,00

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 26/2022.

Maceió, 26 de outubro de 2022.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública
Coordenadora de Estágio